



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 23/63

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas

R e s o l v e

Artigo 1º - Conferir o título de "Cidadã Cruzeirense", a Excelentíssima Irmã Alvin, Madre Superiora da Santã Casa de Misericórdia de Cruzeiro.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 17 de setembro de 1963

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 17 de setembro de 1963.

P/ Assessor Técnico e Encarregado do Expediente